

Of. Gab. nº 445/2018

Serafina Corrêa, RS, 19 de setembro de 2018.

Sua Excelência

Vereador – Sérgio Antônio Massolini

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Resposta ao Ofício nº 173/2018

Projeto de Lei nº 086/2018

O Prefeito Municipal em exercício, vem por intermédio deste, acusar o recebimento do Vosso Ofício nº 173/2018 relativo ao Projeto de Lei nº 086/2018 que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União e dá outras providências” e, ao mesmo tempo, em resposta, encaminhar o Memorando nº 070/2018 firmado pelo Secretário Municipal de Coordenação, Planejamento e Gestão.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para elevar votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



Valdir Bianchet

Prefeito Municipal em exercício



Serafina Corrêa, (RS) 13 de setembro 2018
Memo nº 070/2018 - SCPG
Ilmo. Sr.
Valdir Bianchet
Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, em exercício

Assunto : Of de nº 173/2018 – Câmara de Vereadores
Ref.: PL de nº 086/2018 – Avançar Cidades - Financiamento CAIXA

Senhor Prefeito

1. Em referência ao supra mencionado, vimos pelo presente, respeitosamente, ponderar sobre a sugestão da Presidência dessa egrégia Câmara, quanto a autorização ao Executivo Municipal de Serafina Corrêa para a contratação de operação de crédito junto à CAIXA, com prazo de amortização findo dentro da gestão do atual governo. (sic)

2. O Programa em que se busca recurso é o denominado **AVANÇAR – Mobilidade Urbana** do Ministério das Cidades, onde o principal agente operador do sistema é a CAIXA.

2.1 – Este projeto visa a pavimentação dos bairros: Gramadinho, Santin, Aparecida e Carreiro com ruas nominadas no anexo.

3. O prazo de amortização é em até 20 anos à taxa de juros de 9% a.a sem indexador. Taxa efetiva de 0,7207% am. Os recursos advém do FGTS, no âmbito do Programa Pró-Transporte.

3.1 - Enquadramento de amortização na atual gestão (2017/2020), ocasionará a reprecificação de valores de financiamento onde o custo fixo terá que ser amortizado no curto prazo aliado a redução da carência que é definida em até 48 meses, conforme informações da CAIXA.

3.2 – A tabela de amortização é a PRICE, com prestações constantes até o final do contrato.

4. *Se retrocedermos vinte anos (1998) e efetuássemos o financiamento nos moldes atuais, o valor da prestação (base=100), teria um poder de compra reduzido em 373,80% (IGP-M/FGV) para R\$ 21,10 no mês de Agosto/2018. Importante considerar que no período do Plano Real, a inflação foi contida por um longo período.*



4.1– Em equivalência a SMs (Salários Mínimos):

a) - Em 2018 o SM é de R\$ 954,00, prestação de R\$ 22.283,97 equivale a **23,35 SMs**.

b) - Em 2038 o SM será de R\$ 5.435,41, prestação de R\$ 22.283,97 equivale a **4,09 SMs** (cet paribus).

5 A Superintendência da CAIXA, Regional Caxias do Sul possui setenta e dois Municípios, sendo que:

- 22 (vinte e dois) municípios com operações contratadas;
- 30 (trinta) municípios com propostas cadastradas, inclusive Serafina Corrêa;
- Até o momento **72,22%** dos municípios da Regional Caxias, aderiram ao programa;

NB.: Todos com o prazo de 20 anos

OPERAÇÕES DE GESTÕES ANTERIORES C/PRAZO SUPERIOR À GESTÃO

a) Programa PIMES – Badesul – Adm (2012/2016)

a1) - Valor : R\$ R\$ 850.000, 00 – Prazo : 48 meses (4 anos) – Carência : 12 meses (1 ano) (20/09/2013) – Última Prestação : 20/09/2017. (Liquidada no Governo Atual) – Taxa de Juros = 9% + TJLP (indexador)

6 Sem mais para o momento, nos disponibilizamos para maiores esclarecimentos, subscrevo-me

Atenciosamente

PAULO ROBERTO CARPENEDO
Secretário de Coordenação, Planejamento e Gestão

Relação da Ruas e Avenidas a serem contempladas com a Pavimentação do Programa Avançar - Mobilidade Urbana

	BAIRRO
	Santa Lucia II
1	Rua Valentin Zanella
	Santin
2	Rua Adivo Crema
3	Rua Marechal Deodoro
4	Via Modena
	Aparecida
5	Rua Santana
	Carreiro
6	Rua dos Navegantes
OBS:	Valor aproximado da prestação fixa com pagamento em 20 anos: R\$ + ou - R\$ 22.283,97